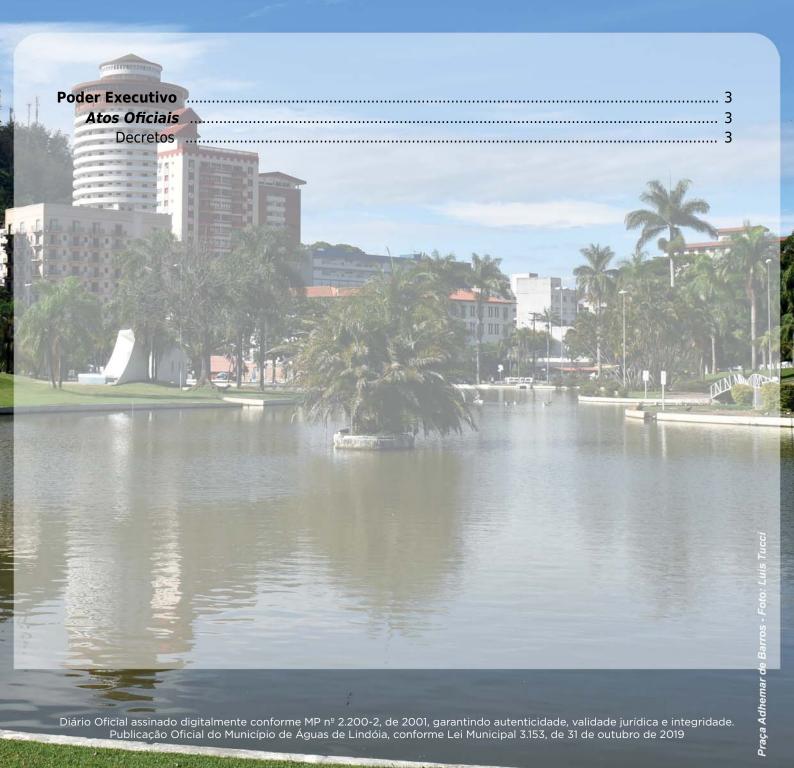
# Jornal Oficial do Município





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA



#### **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais** 

**Decretos** 

## **DECRETO № 3.799 De 28 de dezembro de 2022.**

"Substitui membros do CMAS -Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindóia".

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 3140, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 3.698, de 21 de junho de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e posteriores alterações, levadas a efeito através do Decreto nº 3.783, de 06 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a existência de erro material na alínea "b" do inciso I do artigo 2º do Decreto nº 3.783/2022 e a necessidade da correção para que surta seus efeitos legais; e,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no bojo do Expediente Administrativo nº. 6.126/2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam substituídos os membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Natasha Dias de Godoi por Fabian Paulino, que funcionará como suplente, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude e Tatiane Franco Nogueira por Shirlei Aparecida Jorge de Oliveira, que funcionará como suplente, na qualidade representante da Sociedade Civil, indicada pela entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**Parágrafo Único** Por força da alteração promovida no *caput*, fica a servidora Debora Regina Prudência Cardoso, representante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude, alçada à condição de membro titular do Colegiado.

- **Art. 2º.** Fica retificada, para correção de erro material, a alínea "b" do inciso I do artigo 2º do Decreto nº 3.783, de 06 de dezembro de 2022, de modo que, onde se lê "Membro Suplente: Amaria Geciani de Godoi", leia-se "Membro Suplente: Amaíra Geciane de Godoi".
- **Art. 3º.** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Decreto nº. 3.698, de 21 de junho de 2022 e posteriores alterações promovidas pelo Decreto nº 3.783, de 06 de dezembro de 2022.
- **Art. 4º** Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão graciosos e considerados relevantes para o Município
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 28 de dezembro de 2022.

## GILBERTO ABDOU HELOU - Prefeito Municipal CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto fo	i publicado às fls.
, da edição nº do	Jornal Oficial do
Município de Águas de Li	indóia
(www.aguasdelindoia.sp.gov.br/diario-c	<mark>oficial</mark> ), veiculada na
data de/, em observâr	ncia ao disposto pelo
artigo 87 da Lei Municipal nº 1.812 de	04 de abril de 1990
(Lei Orgânica do Município de Águas	de Lindóia) c/c Lei
Municipal nº 3.153 de 31 de outub	oro de 2019. Eu
dou fé. Águ	as de Lindoia
/	

#### <u>D E C R E T O № 3.795</u> De 27 de dezembro de 2022.

"Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** a autorização contida na Lei nº 3.295/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2022);

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Finanças da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais) a saber:

#### 02 Poder Executivo 02.03 Secretaria Municipal da Fazenda 02.03.04 Setor de Lançamento e Tributação

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
107	339046.00	04.123.0010.2.087	Auxílio	110.000	01 -	R\$
			Alimentação		Municipal	1.000,00
	TOTAL					R\$ 1.000,00

#### 02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

#### 02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer

Ficha	Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte de	Valor
	Econômica		Econômico		Recurso	
	/Modalidade					
	de Aplicação					
132	339046.00	23.695.0039.2.087	Auxílio	110.000	01 -	R\$
			Alimentação		Municipal	500,00
	TOTAL					R\$ 500,00

### 02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

#### 02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
205	339046.00	12.361.0030.2.087	Auxílio	110.000	01 -	R\$
			Alimentação		Municipal	16.000,00
	TOTAL					R\$ 16.000,00

#### 02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

#### 02.11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
387	339046.00	18.541.0015.2.087	Auxílio	110.000	01 -	R\$
			Alimentação		Municipal	1.500,00
	TOTAL					R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) total do presente crédito, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### 02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

#### 02.11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
386	339039.00	18.541.0015.2.079	Outros	110.000	01 -	R\$
			Serviços		Municipal	19.000,00
			de			
			Terceiros -			
			Pessoa			
			Jurídica			
	TOTAL					R\$ 19.000,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA quadriênio 2022 a 2025, e Lei nº 3.247/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindoia, 27 de dezembro de 2022.

# GILBERTO ABDOU HELOU -Prefeito MunicipalCERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certific	<b>o</b> que o p	resente	Decre	eto foi pu	biica	ao as	TIS.
, da	edição	nº		do Jori	nal (	Oficial	do
Município	o d e	Ág	u a s	d e	I	_ i n d ć	ίa
(www.aguaso	delindoia.s	sp.gov.br	<u>/diario</u>	o-oficial),	veid	culada	na
data de	_//_	, em	obser	vância ac	disp	osto p	elo
artigo 87 da	Lei Munic	ipal nº 1	.812	de 04 de	abri	l de 19	990
(Lei Orgânio	a do Mur	icípio d	e Águ	ıas de Li	ndói	a) c/c	Lei
Municipal r							
		dou	fé.	Águas	de	Lind	oia
//	<u>_</u> ·						

#### <u>D E C R E T O № 3.796</u> De 27 de dezembro de 2022.

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a autorização contida na Lei nº 3.295/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2022);

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art.2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,

especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3247, de 13 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua oublicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindoia, 27 de dezembro de 2022.

## GILBERTO ABDOU HELOU -Prefeito MunicipalCERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

<b>Certifico</b> qu	e o pres	sente	Decre	eto foi pu	ıblica	ado às	fls.
, da edi	ção nº			_ do Jor	nal	Oficial	do
Município	d e	Ág	u a s	d e		Lindá	jia
(www.aguasdelin	doia.sp.	gov.bı	<u>/diari</u>	<u>o-oficial</u> ),	vei	culada	na
data de/	_/	_, em	obser	vância ad	disp	posto p	elo
artigo 87 da Lei	Municipa	al nº 1	.812	de 04 de	abr	il de 19	990
(Lei Orgânica do	Munic	ípio d	e Águ	ıas de Li	ndói	a) c/c	Lei
Municipal nº 3	.153 d	e 31	de o	utubro	de 2	2019.	Eu
		dou	fé.	Águas	de	Lind	oia

#### **ANEXO I**

#### **ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

02 07 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:19912.361.0030.2033.0000 ENSINO REGULAR 21.900,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL:02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

02 07 05 PRE-ESCOLA

Ficha:22712.365.0029.2030.0000 EDUCACAO INFANTIL 494.800,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha:22812.365.0029.2030.0000 EDUCACAO INFANTIL 147.600,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:23312.365.0029.2087.0000 EDUCACAO INFANTIL 34.800,00

LOCAL:02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

02 07 05 PRE-ESCOLA

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 699.100,00

#### **REDUÇÕES**

LOCAL:02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

02 07 03 FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 208 12.361.0033.2036.0000 MANUITENCAO FUNDEB E VALORIZ -21.900,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

02 07 05 PRE-ESCOLA

Ficha: 230 12.365.0029.2030.0000 EDUCACAO INFANTIL -34.800,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

02 07 09 FUNDEB-EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 246 12.365.0033.2037.0000 MANUITENCAO FUNDEB E VALORIZ -642.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA TOTAL DAS ANULAÇÕES -699.100.00

#### <u>D E C R E T O № 3.797</u> De 27 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de



## Desembolso, para o exercício de 2023."

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, que prevê em seu art. 8º que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

**Considerando** que a realização das despesas deverá condicionar-se ao efetivo fluxo de ingresso das receitas e à situação econômico-financeira global da Municipalidade;

**Considerando** a Lei Municipal  $n^{o}$  3.327 de 29/06/2022 (LDO para 2023);

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, ao Restos a Pagar inscritos até o Exercício de 2022.

Parágrafo único. Integrarão este Decreto:

- I Anexo I Previsão de arrecadação das receitas municipais;
- II Anexo II Cronograma de execução mensal de desembolso;
- III Anexo III Cronograma de transferências financeiras.
- Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.
- **Art. 3º** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
- **Art. 4º** A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.
- **Art. 5º** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 51,3% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- **Art. 6º** Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Art. 7º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal
  - Art. 8º As medições para liberação de pagamento de

obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Art. 9º** O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 3375 (Lei Orçamentária Anual para 2023), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 10.** Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindoia, 27 de dezembro de 2022.

## GILBERTO ABDOU HELOU -Prefeito MunicipalCERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o pre	esente D	ecreto	foi pub	olicado às	fls.
, da edição nº			do Jorna	al Oficial	do
Município de	Ágι	ıas	d e	Lind	óia
(www.aguasdelindoia.sp	.gov.br/	diario-d	oficial),	veiculada	na
data de//	_, em o	bservâ	ncia ao	disposto	pelo
artigo 87 da Lei Municip	al nº 1.	812 de	e 04 de a	abril de 1	990
(Lei Orgânica do Munic	cípio de	Águas	s de Lin	dóia) c/c	Lei
Municipal nº 3.153 d	de 31 d	de out	tubro d	le 2019.	Eu
	dou	fé. Á	guas	de Linc	loia

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	149.421.420,00	25.332.083,08	40.429.321,14	57.139.435,89		93.329.058,33		123.349.025,75	138.453.850,81	144.637.140,30	!	145.623.273,70	
		25.332.083,08	15.097.238,06	16.710.114,75	16.257.252,43	19.932.370,01	14.744.008,57	15.275.958,85	15.104.825,06	6.183.289,49	493.066,70	493.066,70	3.798.146,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	48.614.339,00	12.746.939,94	17.949.085,84	23.003.309,30	29.439.621,41	34.999.961,65	39.716.887,00	44.913.086,67	46.035.906,71	48.397.189,06			48.614.339,00
IMPOSTOS	44.595.739.00	12.746.939,94 11.661.464.23	5.202.145,90 16.480.494.02	5.054.223,46 21.185.848.60	6.436.312,11 27.256.827.86	5.560.340,24 32.412.960.33	4.716.925,35 36.808.090,53	5.196.199,67 41.695.285.21	1.122.820,04 42.502.602.89	2.361.282,35 44.595.739.00	72.383,34 44.595,739.00		72.383,26 44.595.739,00
IMPOSTOS	44.595.759,00	11.661.464,23		4.705.354,58	6.070.979,26	5.156.132,47	4.395.130,20	4.887.194,68	807.317,68	2.093.136,11	1	1	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	23.356.300,00	8.965.895.63	11.225.419,80	13.040.276,67	14.720.794,23	16.567.256,88	18.275.024,23	19.965.149,83	21.772.799,34	23.356.300,00	•	23.356.300,00	23.356.300,00
l l	20.000.000,00	8.965.895,63	2.259.524,17	1.814.856,87	1.680.517,56	1.846.462,65	1.707.767,35	1.690.125,60	1.807.649,51	1.583.500,66	i	1	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	418.000,00	20.605,92	48.131.68	103.172,18	151.273,39	212.919.05	266.257,97	318.023,32	393.041.13	418.000,00	418.000,00	418.000.00	418.000,00
	110.000,00	20.605,92	27.525,76	55.040,50	48.101,21	61.645,66	53.338,92	51.765,35	75.017,81	24.958,87	i	1	t to the second
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	5.016.399,00	550.722,04	1.053.554,82	2.329.573.93	2.909.033,09	3.441.427,77	3.930.859,63	4.309.130,46	4.797.896,03	5.016.399,00	5.016.399,00	5.016.399.00	5.016.399,00
		550.722,04	502.832,78	1.276.019,11	579.459,16	532.394,68	489.431,86	378.270,83	488.765,57	218.502,97	0,00	1	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	700.000,00	68.800,12	136.628,55	270.869,92	366.220,91	452.502,31	529.965,63	585.677,26	665.468,46	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	,	68.800,12	67.828,43	134.241,37	95.350,99	86.281,40	i	55.711,63	79.791,20	34.531,54	i	1	i i
ITBI - PRINCIPAL	1.760.000,00	147.123,85	246.866,69	643.500,78	858.999,69	1.108.672,11	1.295.467,13	1.499.582,06	1.699.864,07	1.760.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00
		147.123,85	99.742,84	396.634,09	215.498,91	249.672,42	186.795,02	204.114,93	200.282,01	60.135,93	i	1	i i
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	2.200.000,00	3.984.70	43.191,44	81.841,01	123.019,25	181.852,30	230.481,79	276.092,49	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
		3.984,70	39.206,74	38.649,57	41.178,24	58.833,05	48.629,49	45.610,70	1.923.907,51	0,00	1	1	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO	300.000,00	465.318,52	926.332,82	957.392,79	3.280.754,94	4.065.887,39	4.820.284,42	5.590.761,94	291.924,82	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
		465.318,52	461.014,30	31.059,97	2.323.362,15	785.132,45	754.397,03	770.477,52	-5.298.837,12	8.075,18	1	1	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	10.506.040,00	1.402.872,71	2.744.889,57	3.644.999,71	4.696.715,80	6.181.878,96	7.222.151,65	8.873.110,50	10.351.885,00	10.506.040,00	10.506.040,00	10.506.040,00	10.506.040,00
		1.402.872,71	1.342.016,86	900.110,14	1.051.716,09	1.485.163,16	1.040.272,69	1.650.958,85	1.478.774,50	154.155,00	1	1	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	52.000,00	9.179,03	13.275,88	18.427,88	23.441,97	34.555,63	38.046,17	42.437,41	49.496,92	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
		9.179,03	4.096,85	5.152,00	5.014,09	11.113,66	3.490,54	4.391,24	7.059,51	2.503,08	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	221.000,00	22.655,78	34.448,06	75.684,12	99.757,49	129.359,19	155.255,87	182.751,16	216.314,18	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00
		22.655,78	11.792,28	41.236,06	24.073,37	29.601,70	25.896,68	27.495,29	33.563,02	4.685,82	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	66.000,00	4.305,93	7.754,71	20.109,61	26.817,10	36.648,74	44.296,04	52.568,78	63.912,94	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
		4.305,93	3.448,78	12.354,90	6.707,49	9.831,64	7.647,30	8.272,74	11.344,16	2.087,06	0,00	0,00	0,00
TAXAS	4.018.600,00	1.085.475,71	1.468.591,82	1.817.460,70	2.182.793,55	2.587.001,32	2.908.796,47	3.217.801,46	3.533.303,82	3.801.450,06	3.873.833,40	3.946.216,74	4.018.600,00
		1.085.475,71	383.116,11	348.868,88	365.332,85	404.207,77	321.795,15	309.004,99	315.502,36	268.146,24	72.383,34	72.383,34	72.383,26
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	53.000,00	4.416,67	8.833,34	13.250,01	17.666,68	22.083,35	26.500,02	30.916,69	35.333,36	39.750,03	44.166,70	48.583,37	53.000,00
		4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1899 - 18325) 30/11/2022 10:31

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.000,00	166,67 166,67	333,34 166,67	500,01 166,67	666,68 166,67	833,35 166,67	1.000,02 166,67	1.166,69 166,67		1.500,03 166,67	1.666,70 166,67	1.833,37 166,67	i
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	561.000,00	46.750,00 46.750,00	93.500,00 46.750,00	140.250,00 46.750,00	187.000,00 46.750,00	233.750,00 46.750,00		327.250,00 46.750,00	i	420.750,00 46.750,00	i i	514.250,00 46.750,00	i
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.000,00	166,67 166,67	333,34 166,67	500,01 166,67	666,68 166,67	833,35 166,67	1.000,02 166,67	1.166,69 166,67	i	1.500,03 166,67	1.666,70 166,67		i .
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	29.000,00	2.416,67 2.416,67	4.833,34 2.416,67	7.250,01 2.416,67	9.666,68 2.416,67	12.083,35 2.416,67	i	16.916,69 2.416,67	i	21.750,03 2.416,67	24.166,70 2.416,67		i .
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	9.600,00	800,00 800,00	1.600,00 800,00	2.400,00 800,00	3.200,00 800,00	4.000,00 800,00	i	i	i	7.200,00 800,00	i '		i '
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.000,00	166,67 166,67	333,34 166,67	500,01 166,67	666,68 166,67	833,35 166,67	1.000,02 166,67	1.166,69 166,67	i	1.500,03 166,67	1.666,70 166,67	i i	i
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	148.000,00	12.333,33 12.333,33	24.666,66 12.333,33	36.999,99 12.333,33	49.333,32 12.333,33	61.666,65 12.333,33	73.999,98 12.333,33	86.333,31 12.333,33	i	110.999,97 12.333,33	123.333,30 12.333,33	135.666,63 12.333,33	i
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	61.000,00	5.083,33 5.083,33	10.166,66 5.083,33	15.249,99 5.083,33	20.333,32 5.083,33	25.416,65 5.083,33	30.499,98 5.083,33	35.583,31 5.083,33	i	45.749,97 5.083,33	50.833,30 5.083,33	55.916,63 5.083,33	i
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	147.000,00	7.011,16 7.011,16	29.630,00 22.618,84	43.934,34 14.304,34	67.650,99 23.716,65	93.933,18 26.282,19	115.075,14 21.141,96	132.227,54 17.152,40	139.681,44 7.453,90	147.000,00 7.318,56	147.000,00 0,00	147.000,00 0,00	1
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	1.000,00	36,81 36,81	82,07 45,26	165,36 83,29	329,78 164,42	465,98 136,20	537,17 71,19	618,38 81,21	i	1.000,00 356,98	i		i i
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	21.000,00	3.312,25 3.312,25	6.453,09 3.140,84	9.481,25 3.028,16	11.292,14 1.810,89	14.265,92 2.973,78	i	16.886,90 1.377,17	i	21.000,00 634,34	i	21.000,00 0,00	i
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.000,00	3.885,28 3.885,28	4.909,10 1.023,82	5.804,62 895,52	6.761,79 957,17	7.863,42 1.101,63	i	9.466,66 783,37	10.292,28 825,62	11.000,00 707,72	i	11.000,00 0,00	i
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	233.000,00	82.297,39 82.297,39	103.983,73 21.686,34	122.952,46 18.968,73	143.227,03 20.274,57	166.561,46 23.334,43	i	200.521,11 16.593,21	i	233.000,00 14.990,69	i	1	i
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500.000,00	883.019,21 883.019,21	1.115.705,22 232.686,01	1.319.232,33 203.527,11	1.536.770,67 217.538,34	1.787.140,14 250.369,47	1.973.475,32 186.335,18	2.151.514,06 178.038,74	i	2.500.000,00 160.844,26	i		i
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	706,42 706,42	892,57 186,15	1.055,39 162,82	1.229,42 174,03	1.429,72 200,30	i	1.721,22 142,43		2.000,00 128,67	2.000,00		i .
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	1.412,83 1.412,83	1.785,13 372,30	2.110,77 325,64	2.458,83 348,06	2.859,42 400,59	i	i	i	4.000,00 257,35	i i	1	i '



#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado	Fevereiro Acumulado	!	Abril Acumulado	Maio Acumulado	Junho Acumulado	Julho Acumulado	!	!	Outubro Acumulado	!	1 1
	 	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.000,00	6.004,53	7.586,79	8.970,77		i	i i	14.630,28	15.906,24	17.000,00	1	1	i i
	i !	6.004,53	1.582,26	1.383,98	1.479,26	1.702,51	1.267,08	1.210,66	1.275,96	1.093,76	0,00	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	7.000,00	255,33	768,21	1.668,17	2.479,20	i	i	5.224,62	i	7.000,00	i	1	i i
į		255,33	512,88	899,96	811,03	1.143,14	833,20	769,08	1.291,10	484,28	0,00	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	156.000,00	20.023,18	40.802,10	65.400,72	84.211,19	102.391,33	i i	132.375,52	149.483,17	156.000,00	i ·	1	i : i
		20.023,18	20.778,92	24.598,62	18.810,47	18.180,14	14.812,20	15.171,99	17.107,65	6.516,83	0,00	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	51.000,00	5.127,98	11.227,13	19.534,50	26.399,12	32.399,17	37.472,84	42.489,37	48.570,54	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
:		5.127,98	6.099,15	8.307,37	6.864,62	6.000,05	5.073,67	5.016,53	6.081,17	2.429,46	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.561.000,00	60,92	121,84	182,76	424,26	568,19	448.246,24	448.390,17	1.186.790,84	1.561.000,00	1.561.000,00	1.561.000,00	1.561.000,00
		60,92	60,92	60,92	241,50	143,93	447.678,05	143,93	738.400,67	374.209,16	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.000,00	60,92	121,84	182,76	424,26	568,19	712,12	856,05	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		60,92	60,92	60,92	241,50	143,93	143,93	143,93	143,95	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.000,00	60,92	121,84	182,76	424,26	568,19	712,12	856,05	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
;		60,92	60,92	60,92	241,50	143,93	143,93	143,93	143,95	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.534,12	447.534,12	1.185.790,84	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.534,12	0,00	738.256,72	374.209,16	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.534,12	447.534,12	1.185.790,84	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00
;		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.534,12	0,00	738.256,72	374.209,16	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.955.000,00	155.668,24	376.978,69	394.210,63	676.513,79	939.313,95	1.277.200,04	1.607.637,24	1.944.188,38	1.955.000,00	1.955.000,00	1.955.000,00	1.955.000,00
		155.668,24	221.310,45	17.231,94	282.303,16	262.800,16	337.886,09	330.437,20	336.551,14	10.811,62	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	95.000,00	3.379,20	9.590,03	16.848,82	23.069,95	29.589,22	42.056,95	54.054,18	87.966,11	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
		3.379,20	6.210,83	7.258,79	6.221,13	6.519,27	12.467,73	11.997,23	33.911,93	7.033,89	0,00	0,00	0,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS –	95.000,00	3.379,20	9.590,03	16.848,82	23.069,95	29.589,22	42.056,95	54.054,18	87.966,11	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
	i !	3.379,20	6.210,83	7.258,79	6.221,13	6.519,27	12.467,73	11.997,23	33.911,93	7.033,89	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.860.000,00	152.289,04	367.388,66	377.361,81	653.443,84	909.724,73	1.235.143,09	1.553.583,06	1.856.222,27	1.860.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00
		152.289,04	215.099,62	9.973,15	276.082,03	256.280,89	325.418,36	318.439,97	302.639,21	3.777,73	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.226.000,00	89.000,39	229.882,38	230.441,32	497.547,91	653.943,59	859.533,71	1.051.399,99	1.222.222,27	1.226.000,00	1.226.000,00	1.226.000,00	1.226.000,00
		89.000,39	140.881,99	558,94	267.106,59	156.395,68	205.590,12	191.866,28	170.822,28	3.777,73	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	275.000,00	27.413,12	57.787,19	57.787,19	57.787,19	104.999,03	163.815,49	224.367,99	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
j		27.413,12	30.374,07	0,00	0,00	47.211,84	58.816,46	60.552,50	50.632,01	0,00	0,00	0,00	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.000,00	180,39	404,77	404,77	404,77	; 741,72	1.226,67	1.702,96	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		180,39	i	0,00	i			1	i	0,00	1	1	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	164.000,00	17.673,29	36.473,62	36.473,62	36.473,62	58.938,80	87.485,80	120.521,85	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	i i
	101.030,00	17.673,29	i .	0,00	1		i i	t contract of the contract of	i i	0,00	i	1	1

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1899 - 18325) 30/11/2022 10:31

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	113.000,00	11.282,84 11.282,84	29.007,65 17.724,81	29.007,65	29.007,65	47.803,21 18.795,56	68.595,24 20.792,03	89.497,91	! 	113.000,00	113.000,00	1	113.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	80.000,00	6.739,01 6.739,01	13.833,05 7.094,04	23.247,26 9.414,21	32.222,70		54.486,18	66.092,36	80.000,00	;	80.000,00	80.000,00	80.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.437.701,00	1.519.626,80 1.519.626,80	2.506.975,88 987.349,08	5.408.536,33 2.901.560,45	7.131.179,98 1.722.643,65	9.046.336,84 1.915.156,86	10.806.663,85 1.760.327,01	12.414.821,33 1.608.157,48		14.417.701,00 5.565,68	14.417.701,00 0,00		1
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	13.600.700,00	1.382.435,05 1.382.435,05		5.046.719,23 2.801.097,83	6.670.992,17 1.624.272,94	8.529.560,17 1.858.568,00	10.228.597,47	11.682.234,65		13.600.700,00	13.600.700,00	13.600.700,00	13.600.700,00
SERVIÇOS ADMI. E COM. GERAIS -	4.680.700,00	434.621,91 434.621,91	666.407,61 231.785,70	1.648.913,44 982.505,83	2.211.687,94 562.774,50	2.850.735,67 639.047,73	3.453.357,17 602.621,50	i	i	4.680.700,00 0,00	i	1	i i
SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS -	7.086.200,00	657.982,31 657.982,31	1.008.887,05 350.904,74	2.496.321,15 1.487.434,10	i	4.315.782,50 967.466,41	5.228.102,56 912.320,06	i	i	7.086.200,00 0,00	i	1	i i
SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS -	150.000,00	13.928,11 13.928,11	21.356,03 7.427,92	52.841,89 31.485,86	i	91.356,08 20.479,24	110.667,98 19.311,90	i	i	150.000,00 0,00	i	1	i i
SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS -	189.000,00	12.472,41 12.472,41	24.227,93 11.755,52	46.732,97 22.505,04	69.384,81 22.651,84	98.960,13 29.575,32	i	i i	i .	189.000,00 0,00	i ·	1	i i
SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS -	1.032.000,00	221.307,66 221.307,66	411.877,26 190.569,60	598.110,77 186.233,51	709.318,69 111.207,92	830.266,44 120.947,75	913.875,74 83.609,30	i i	i ·	1.032.000,00 0,00	1.032.000,00 0,00	1	i i
SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS -	45.800,00	9.821,60 9.821,60	18.279,05 8.457,45	26.544,06 8.265,01		i		i i	i	45.800,00 0,00	i	1	
SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS -	417.000,00	32.301,05 32.301,05	94.586,47 62.285,42	177.254,95 82.668,48	i	305.612,26 75.683,91	350.700,45 45.088,19		417.000,00 32.407,49	417.000,00 0,00	i	1	i i
OUTROS SERVIÇOS	837.001,00	137.191,75 137.191,75	261.354,48 124.162,73	361.817,10 100.462,62	460.187,81 98.370,71	516.776,67 56.588,86	578.066,38 61.289,71	732.586,68 154.520,30	811.435,32 78.848,64	817.001,00 5.565,68	817.001,00	1	!
OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	790.000,00	135.230,67 135.230,67	257.647,42 122.416,75	356.664,18 99.016,76	453.271,18	507.755,20 54.484,02	567.609,14	720.335,42	790.000,00	790.000,00 0,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00
OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	2.000,00	145,26 145,26	274,59 129,33	381,69 107,10	i	668,24 155,91	774,59 106,35	i i	i	2.000,00 412,24	i	1	i i
OUTROS SERVIÇOS - TARIFA ZONA	25.000,00	1.815,75 1.815,75	3.432,34 1.616,59	4.771,05 1.338,71	i	8.352,90 1.948,85		i i	i	25.000,00 5.153,23	i	1	i i
OUTROS SERVIÇOS – TARIFA DE	1,00	0,07 0,07	0,13 0,06	0,18 0,05		0,33 0,08			0,79	i	1,00	1,00	1,00
OUTROS SERVIÇOS – MULTAS COM	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1899 - 18325) 30/11/2022 10:31



#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.079.680,00	10.622.665,94	19.061.163,34	27.437.324,43	34.730.161,49	46.691.288,04	53.921.183,04	61.777.176,74	72.278.432,65	75.532.550,24	75.953.233,60	76.373.916,96	80.079.680,00
		10.622.665,94	8.438.497,40	8.376.161,09	7.292.837,06	11.961.126,55	7.229.895,00	7.855.993,70	10.501.255,91	3.254.117,59	420.683,36	420.683,36	3.705.763,04
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	41.772.480,00	4.146.260,97	8.927.493,00	12.621.887,65	15.480.513,01	21.584.717,51	25.277.697,03	29.309.039,02	35.269.230,82	37.685.350,24	38.106.033,60	38.526.716,96	41.772.480,00
		4.146.260,97	4.781.232,03	3.694.394,65	2.858.625,36	6.104.204,50	3.692.979,52	4.031.341,99	5.960.191,80	2.416.119,42	420.683,36	420.683,36	3.245.763,04
COTA-PARTE DO FUNDO DE	30.000.000,00	3.235.294,10	7.768.040,49	10.515.975,27	12.457.482,05	17.166.520,10	20.556.896,89	23.464.580,78	28.435.566,99	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
		3.235.294,10	4.532.746,39	2.747.934,78	1.941.506,78	4.709.038,05	3.390.376,79	2.907.683,89	4.970.986,21	1.564.433,01	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	2.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	5.200,00	217,13	260,63	260,63	269,90	1.220,20	1.385,49	5.055,56	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
		217,13	43,50	0,00	9,27	950,30	165,29	3.670,07	144,44	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	176.000,00	22.075,89	22.075,89	62.519,26	80.175,20	102.683,60	120.983,12	138.270,62	157.234,29	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00
		22.075,89	0,00	40.443,37	17.655,94	22.508,40	18.299,52	17.287,50	18.963,67	18.765,71	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	663.000,00	66.457,80	129.566,92	207.362,92	278.412,43	814.644,87	491.513,90	517.317,91	663.000,00	663.000,00	663.000,00	663.000,00	663.000,00
		66.457,80	63.109,12	77.796,00	71.049,51	536.232,44	-323.130,97	25.804,01	145.682,09	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE REC. BLOCO MANUTENÇÃO	182.000,00	15.166,67	30.333,34	45.500,01	60.666,68	75.833,35	91.000,02	106.166,69	121.333,36	136.500,03	151.666,70	166.833,37	182.000,00
		15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,63
TRANSF. DE REC. BLOCO MANUTENÇÃO	1.798.000,00	243.622.29	80.501,42	324.523,30	568.658,98	817.183,50	924.073,52	1.323.172,80	1.546.952,41	1.798.000,00	1.798.000,00	1.798.000,00	1.798.000,00
		243.622,29	-163.120,87	244.021,88	244.135,68	248.524,52	106.890,02	399.099,28	223.779,61	251.047,59	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE REC. BLOCO MANUTENÇÃO!	1.099.000,00	148.910.40	49.205,26	198.359,90	347.584,10	499.490,91	564.825,80	808.769,13	945.551,00	1.099.000,00	1.099.000,00	1.099.000,00	1.099.000,00
		148.910,40	-99.705,14	149.154,64	149.224,20	151.906,81	65.334,89	243.943,33	136.781,87	153.449,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE REC. BLOCO MANUTENÇÃO:	56.000,00	0,00	18.475,67	23.836,29	29.196,91	34.557,53	39.918,15	44.088,70	48.259,25	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
		0,00	18.475,67	5.360,62	5.360,62	5.360,62	5.360,62	4.170,55	4.170,55	7.740,75	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE REC. BLOCO MANUTENÇÃO!	72.000,00	9.000.00	18.000,00	27.000,00	36.000,00	45.000,00	54.000,00	63.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	642.000,00	53.500,00	107.000.00	160.500,00	214.000,00	267.500,00	321.000,00	374.500,00	428.000.00	481.500,00	535.000,00	588.500,00	642.000,00
		53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	i	1	
TRANSFERÊNCIAS	644.000,00	53.666,67	107.333,34	161.000,01	214.666,68	268.333,35	322.000,02	375.666,69	429.333,36	483.000,03	536.666,70	590.333,37	644.000,00
	2230,00	53.666,67	53.666,67	53.666,67	53.666,67	53.666,67	53.666,67	53.666,67	53.666,67	53.666,67	53.666,67	1	53.666,63
TRANSFERÊNCIAS	2.967.000,00	247.250,00	494.500.00	741.750,00	989.000.00	1.236.250,00	1.483.500.00	1.730.750,00	1.978.000,00	2.225.250,00	2.472.500.00	2.719.750,00	2.967.000.00
i i	2.307.000,00	247.250,00	247.250,00	247.250,00	247.250,00	247.250,00	247.250,00	247.250,00	247.250,00	247.250,00	247.250,00	1	247.250,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	3.000,00		500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00		2.250,00			1
I CANSI ERENCIAS DIRETAS DO FINDE	3.000,00	250,00 250,00	250,00	250,00			250,00	250,00	i	250,00	i	1	i i
		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	250,00	200,00	200,00	200,00	200,00	250,00

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	1	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	80.000,00	6.666,67 6.666,67	13.333,34 6.666,67	20.000,01 6.666,67	26.666,68 6.666,67	33.333,35 6.666,67		46.666,69 6.666,67		60.000,03 6.666,67	66.666,70 6.666,67	73.333,37	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	15.000,00	1.250,00 1.250,00	2.500,00 1.250,00	3.750,00 1.250,00	5.000,00 1.250,00	6.250,00 1.250,00	7.500,00 1.250,00	8.750,00 1.250,00	10.000,00 1.250,00	11.250,00 1.250,00	12.500,00 1.250,00	1	1 1
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	95.000,00	7.916,67 7.916,67	15.833,34 7.916,67	23.750,01 7.916,67	31.666,68 7.916,67	39.583,35 7.916,67	47.500,02 7.916,67	55.416,69 7.916,67	63.333,36 7.916,67	71.250,03 7.916,67	79.166,70 7.916,67	1	i : i
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	95.000,00	7.916,67 7.916,67	15.833,34 7.916,67	23.750,01 7.916,67	31.666,68 7.916,67	39.583,35 7.916,67	47.500,02 7.916,67	55.416,69 7.916,67	63.333,36 7.916,67	71.250,03 7.916,67	79.166,70 7.916,67	1	t t
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	240.000,00	20.000,00 20.000,00	40.000,00 20.000,00	60.000,00 20.000,00	80.000,00 20.000,00	100.000,00 20.000,00	120.000,00 20.000,00	140.000,00 20.000,00	160.000,00 20.000,00	180.000,00 20.000,00	200.000,00	1	i i
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	58.100,00	4.841,67 4.841,67	9.683,34 4.841,67	14.525,01 4.841,67	19.366,68 4.841,67	24.208,35 4.841,67	29.050,02 4.841,67	33.891,69 4.841,67		43.575,03 4.841,67	48.416,70 4.841,67	1	i i
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	22.100,00	1.841,67 1.841,67	3.683,34 1.841,67	5.525,01 1.841,67	7.366,68 1.841,67	9.208,35 1.841,67	11.050,02 1.841,67	12.891,69 1.841,67		16.575,03 1.841,67	18.416,70 1.841,67	1	i i
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	72.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	i	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00	1	i i
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	136.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	i	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00	1	1 1
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	30.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	i	0,00 0,00		30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	1	i i
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	76.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	i	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00	1	i i
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	28.080,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	i	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	1	i i
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	131.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	i	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00	1	i i
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00				0,00 0,00	0,00	1	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	20.760.200,00	3.968.786,31 3.968.786,31	6.047.858,56 2.079.072,25	8.182.780,66 2.134.922,10	10.759.094,89 2.576.314,23	14.079.982,46 3.320.887,57	15.855.945,81	17.772.923,52 1.916.977,71	20.033.952,35 2.261.028,83	20.300.200,00 266.247,65		20.300.200,00	1



#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	12.500.000,00	1.491.697,58 1.491.697,58	2.491.466,30 999.768,72	3.904.527,50 1.413.061,20	5.344.385,89 1.439.858,39	7.681.299,20 2.336.913,31	9.009.933,36 1.328.634,16	10.542.116,28 1.532.182,92	12.354.948,29 1.812.832,01	12.500.000,00 145.051,71	12.500.000,00 0,00	12.500.000,00 0,00	i i
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	6.300.000,00	2.429.281,56 2.429.281,56	3.373.521,45 944.239,89	4.083.684,62 710.163,17	4.679.619,94 595.935,32	5.310.412,28 630.792,34	5.749.350,23 438.937,95	5.970.336,79 220.986,56	6.180.792,81 210.456,02	6.300.000,00 119.207,19	6.300.000,00 0,00		6.300.000,00 0,00
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	475.000,00	27.781,36 27.781,36	37.462,40 9.681,04	49.160,13 11.697,73	441.707,99 392.547,86	449.024,70 7.316,71	457.415,91 8.391,21	466.605,23 9.189,32	473.011,25 6.406,02	475.000,00 1.988,75	475.000,00 0,00		475.000,00 0,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	61.000,00	20.025,81 20.025,81	20.025,81 0,00	20.025,81 0,00	42.615,87 22.590,06	42.615,87 0,00	42.615,87 0,00	61.000,00 18.384,13	61.000,00 0,00	61.000,00 0,00	61.000,00 0,00		61.000,00 0,00
TRANSF. DE REC. SISTEMA ÚNICO DE	9.200,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	4.600,00 4.600,00	i ·	4.600,00 0,00	9.200,00 4.600,00	9.200,00 0,00	i '		i : i
TRANSF. DE REC. SISTEMA ÚNICO DE	59.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00		i	29.500,00 0,00	59.000,00 29.500,00	59.000,00 0,00	i		i i
TRANSF. DE REC. SISTEMA ÚNICO DE	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00			5.000,00 0,00	10.000,00 5.000,00	10.000,00 0,00	i		10.000,00 0,00
TRANSF. DE REC. SISTEMA ÚNICO DE	36.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00		i	18.000,00 0,00	36.000,00 18.000,00	36.000,00 0,00	i		i i
TRANSF. DE REC. SISTEMA ÚNICO DE	76.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	38.000,00 38.000,00	38.000,00 0,00	38.000,00 0,00	76.000,00 38.000,00	76.000,00 0,00	76.000,00 0,00		76.000,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	774.000,00	0,00 0,00	125.382,60 125.382,60	125.382,60 0,00	250.765,20 125.382,60	501.530,41 250.765,21	501.530,44 0,03	637.765,22 136.234,78	774.000,00 136.234,78	774.000,00 0,00	774.000,00 0,00	1	774.000,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	460.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	17.431.000,00	2.507.618,66 2.507.618,66	4.085.811,78 1.578.193,12	6.632.656,12 2.546.844,34	8.490.553,59 1.857.897,47	10.936.633,75 2.446.080,16	12.697.585,88 1.760.952,13	14.605.259,88 1.907.674,00	16.859.249,48 2.253.989,60	17.431.000,00 571.750,52	17.431.000,00 0,00	17.431.000,00 0,00	17.431.000,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	17.431.000,00	2.507.618,66 2.507.618,66	4.085.811,78 1.578.193,12	6.632.656,12 2.546.844,34	8.490.553,59 1.857.897,47	10.936.633,75 2.446.080,16	12.697.585,88 1.760.952,13	14.605.259,88 1.907.674,00	16.859.249,48 2.253.989,60	17.431.000,00 571.750,52	17.431.000,00 0,00		17.431.000,00 0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	116.000,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00	89.954,32 89.954,32	89.954,32 0,00	89.954,32 0,00	116.000,00 26.045,68	116.000,00 0,00	116.000,00 0,00		116.000,00 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	116.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00		i ·	89.954,32 0,00	116.000,00 26.045,68	116.000,00 0,00	116.000,00 0,00	1	i i
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.773.700,00	287.121,24 287.121,24	534.995,55 247.874,31	895.872,44 360.876,89	1.418.787,39 522.914,95	1.651.589,66 232.802,27	1.902.886,73 251.297,07	2.187.913,60 285.026,87	2.596.396,91 408.483,31	2.773.700,00 177.303,09	2.773.700,00 0,00	i	2.773.700,00 0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	2.693.700,00	279.099,88 279.099,88	519.638,08 240.538,20	870.329,97 350.691,89	1.384.112,57 513.782,60	1.605.263,14 221.150,57	1.846.953,11 241.689,97	2.119.331,27 272.378,16	2.516.670,88 397.339,61	2.693.700,00 177.029,12			2.693.700,00 0,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1899 - 18325) 30/11/2022 10:31



#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	2.693.700,00	279.099,88 279.099,88	519.638,08 240.538,20	870.329,97 350.691,89	1.384.112,57 513.782,60	1.605.263,14 221.150,57	1.846.953,11 241.689,97	2.119.331,27 272.378,16	2.516.670,88 397.339,61	2.693.700,00 177.029,12		1	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	8.021,36 8.021,36	15.357,47 7.336,11	25.542,47 10.185,00	34.674,82 9.132,35	46.326,52 11.651,70	55.933,62 9.607,10	68.582,33 12.648,71	79.726,03 11.143,70	80.000,00 273,97	80.000,00 0,00	1	
OUTRAS RECEITAS NÃO	10.000,00	1.407,75 1.407,75	2.122,45 714,70	3.510,41 1.387,96	4.640,80 1.130,39	5.356,17 715,37	6.250,09 893,92	8.986,94 2.736,85	10.000,00 1.013,06	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00	1	i i
OUTRAS RECEITAS NãO ARREC NãO	70.000,00	6.613,61 6.613,61	13.235,02 6.621,41	22.032,06 8.797,04	30.034,02 8.001,96	40.970,35 10.936,33	49.683,53 8.713,18	59.595,39 9.911,86	69.726,03 10.130,64	70.000,00 273,97	70.000,00 0,00	1	i i
RECEITAS DE CAPITAL	23.283.000,00	1.096.666,67 1.096.666,67	2.193.333,34 1.096.666,67	3.290.000,01 1.096.666,67	9.226.666,68 5.936.666,67	10.323.333,35 1.096.666,67	11.420.000,02 1.096.666,67	12.516.666,69 1.096.666,67	16.113.333,36 3.596.666,67	17.210.000,03 1.096.666,67	18.306.666,70 1.096.666,67	19.403.333,37 1.096.666,67	23.283.000,00 3.879.666,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.840.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00		4.840.000,00 0,00	4.840.000,00 0,00	4.840.000,00 0,00	4.840.000,00 0,00	4.840.000,00 0,00	4.840.000,00 0,00		4.840.000,00 0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	4.840.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	4.840.000,00 4.840.000,00	4.840.000,00 0,00	4.840.000,00 0,00	4.840.000,00 0,00	4.840.000,00 0,00	4.840.000,00 0,00	4.840.000,00 0,00	1	1 1
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO –	4.840.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	4.840.000,00 4.840.000,00	4.840.000,00 0,00	4.840.000,00 0,00	4.840.000,00 0,00	4.840.000,00 0,00	4.840.000,00 0,00	4.840.000,00 0,00	i	
ALIENAÇÃO DE BENS	9.276.000,00	773.000,00 773.000,00	1.546.000,00 773.000,00	2.319.000,00 773.000,00	3.092.000,00 773.000,00	3.865.000,00 773.000,00	4.638.000,00 773.000,00	5.411.000,00 773.000,00	6.184.000,00 773.000,00	6.957.000,00 773.000,00	7.730.000,00 773.000,00		9.276.000,00 773.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.276.000,00	773.000,00 773.000,00	1.546.000,00 773.000,00	2.319.000,00 773.000,00	3.092.000,00 773.000,00	3.865.000,00 773.000,00	4.638.000,00 773.000,00	5.411.000,00 773.000,00	6.184.000,00 773.000,00	6.957.000,00 773.000,00	7.730.000,00 773.000,00	8.503.000,00 773.000,00	9.276.000,00 773.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS –	9.276.000,00	773.000,00 773.000,00	1.546.000,00 773.000,00	2.319.000,00 773.000,00	3.092.000,00 773.000,00	3.865.000,00 773.000,00	4.638.000,00 773.000,00	5.411.000,00 773.000,00	6.184.000,00 773.000,00	6.957.000,00 773.000,00	7.730.000,00 773.000,00	1	9.276.000,00 773.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.167.000,00	323.666,67 323.666,67	647.333,34 323.666,67	971.000,01 323.666,67	1.294.666,68 323.666,67	1.618.333,35 323.666,67	1.942.000,02 323.666,67	2.265.666,69 323.666,67	5.089.333,36 2.823.666,67	5.413.000,03 323.666,67	5.736.666,70 323.666,67	6.060.333,37 323.666,67	9.167.000,00 3.106.666,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	394.000,00	32.000,00 32.000,00	64.000,00 32.000,00	96.000,00 32.000,00	128.000,00 32.000,00	160.000,00 32.000,00	192.000,00 32.000,00	224.000,00 32.000,00	256.000,00 32.000,00	288.000,00 32.000,00	!	1	1 1
TRANSF. DE CONVÊNIOS UNIÃO	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	i	1	i i
OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO -	384.000,00	32.000,00 32.000,00	64.000,00 32.000,00	96.000,00 32.000,00	128.000,00 32.000,00	160.000,00 32.000,00	192.000,00 32.000,00	224.000,00 32.000,00	256.000,00 32.000,00	288.000,00 32.000,00	320.000,00 32.000,00	1	i : i
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	8.773.000,00	291.666,67 291.666,67	583.333,34 291.666,67	875.000,01 291.666,67	1.166.666,68 291.666,67	1.458.333,35 291.666,67	1.750.000,02 291.666,67	2.041.666,69 291.666,67	4.833.333,36 2.791.666,67	5.125.000,03 291.666,67	5.416.666,70 291.666,67	1	8.773.000,00 3.064.666,63
TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS	6.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1		0,00 0,00	0,00	1	0,00 0,00	i	1	1

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1899 - 18325) 30/11/2022 10:31

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	2.500.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	i		0,00 0,00	i	2.500.000,00 0,00	2.500.000,00 0,00		2.500.000,00 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	3.000.000,00	250.000,00 250.000,00	500.000,00 250.000,00	750.000,00 250.000,00	1.000.000,00 250.000,00	1.250.000,00 250.000,00	i	1.750.000,00 250.000,00	2.000.000,00 250.000,00	2.250.000,00 250.000,00	2.500.000,00 250.000,00		3.000.000,00 250.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.570.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	i ·	i .	0,00 0,00	i	0,00 0,00	i		1.570.000,00 1.570.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	950.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00		i	0,00 0,00	i	0,00 0,00	i '		950.000,00 950.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	247.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	i	0,00 0,00	i i		247.000,00 247.000,00
OUTRAS TRANSF REC ESTADOS – SEC.	500.000,00	41.666,67 41.666,67	83.333,34 41.666,67	125.000,01 41.666,67	166.666,68 41.666,67	208.333,35 41.666,67	250.000,02 41.666,67	291.666,69 41.666,67	333.333,36 41.666,67	375.000,03 41.666,67	416.666,70 41.666,67		500.000,00 41.666,63
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	353.300,00	29.441,67 29.441,67	58.883,34 29.441,67	88.325,01 29.441,67	117.766,68 29.441,67	147.208,35 29.441,67	176.650,02 29.441,67	206.091,69 29.441,67	235.533,36 29.441,67	264.975,03 29.441,67	294.416,70 29.441,67		353.300,00 29.441,63
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	353.300,00	29.441,67 29.441,67	58.883,34 29.441,67	88.325,01 29.441,67	117.766,68 29.441,67	147.208,35 29.441,67	176.650,02 29.441,67	206.091,69 29.441,67	235.533,36 29.441,67	264.975,03 29.441,67	294.416,70 29.441,67		353.300,00 29.441,63
OUTROS SERVIÇOS — INTRA OFSS	353.300,00	29.441,67 29.441,67		88.325,01 29.441,67	117.766,68 29.441,67	147.208,35 29.441,67	176.650,02 29.441,67	206.091,69 29.441,67	235.533,36 29.441,67	264.975,03 29.441,67	294.416,70 29.441,67		353.300,00 29.441,63
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO –	107.300,00	8.941,67 8.941,67	17.883,34 8.941,67	26.825,01 8.941,67	35.766,68 8.941,67	i	i i	62.591,69 8.941,67	i	80.475,03 8.941,67	i	ı i	107.300,00 8.941,63
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO –	96.000,00	8.000,00 8.000,00	16.000,00 8.000,00	24.000,00 8.000,00	32.000,00 8.000,00			56.000,00 8.000,00		72.000,00 8.000,00	i i		96.000,00 8.000,00
OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL –	150.000,00	12.500,00 12.500,00	25.000,00 12.500,00	37.500,00 12.500,00	50.000,00 12.500,00			87.500,00 12.500,00		112.500,00 12.500,00	125.000,00 12.500,00		150.000,00 12.500,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-9.856.040,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00			0,00 0,00	<u> </u>	0,00 0,00	0,00 0,00	!	-9.856.040,00 -9.856.040,00
(R) RENUNCIA	-9.856.040,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		0,00	0,00 0,00		0,00 0,00			-9.856.040,00 -9.856.040,00
	-9.856.040,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00	!	0,00 0,00			-9.856.040,00 -9.856.040,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-6.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	i	i .	0,00 0,00	i	0,00 0,00	i	i i	-6.000.000,00 -6.000.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-1.040,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00		i '	0,00 0,00	i	0,00 0,00	i '		-1.040,00 -1.040,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1899 - 18325) 30/11/2022 10:31

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor		Novembro Acumulado Valor	i
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.000,00
	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.260.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.260.000,00
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	-95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.000,00
TOTAL RECEITAS	163.201.680,00	26.458.191,42	42.681.537,82	60.517.760,91	82.741.121,68	103.799.600,03	119.669.716,94	136.071.784,13	154.802.717,53	162.112.115,36	163.731.290,40	165.350.465,44	163.201.680,00
	<u> </u>	26.458.191,42	16.223.346,40	17.836.223,09	22.223.360,77	21.058.478,35	15.870.116,91	16.402.067,19	18.730.933,40	7.309.397,83	1.619.175,04	1.619.175,04	-2.148.785,44

\_\_\_\_\_

TESOURO

#### PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

#### Page 1 of 6

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Detecase Inicial					Desem	bolsos Me	nsais Acu	mulados				
	Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 SERVIÇO AUTÔNOMO DE BAI 01												 	
00 RECURSOS ORDINÁRIOS 110 000 GERAL												: 	i i
3 1 PESSOAL E ENCARO	1.490.000,00	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	83.000,00	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,63
4 4 INVESTIMENTOS	28.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37
04			;									:	
00 RECURSOS ORDINÁRIOS 110 000 GERAL			į		;	ļ						: 	
3 1 PESSOAL E ENCARO	290.000,00	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	! 24.166,67	24.166,67	24.166,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	750.000,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
3 SAAE-SANEAMENTO AMBIEN 02			!		!	!						! ! !	
81 RECURSOS DE CONVÊNIOS 100 009 FEHIDRO SAAE												İ	i
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
04			;									i !	
00 RECURSOS ORDINÁRIOS 110 000 GERAL												İ	İ
3 1 PESSOAL E ENCARO	6.054.130,00	504.510,83	504.510,83	504.510,83	504.510,83	504.510,83	504.510,83	504.510,83	504.510,83	504.510,83	504.510,83	504.510,83	504.510,87
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.767.520,00	563.960,00	563.960,00	563.960,00	563.960,00	563.960,00	563.960,00	563.960,00	563.960,00	563.960,00	563.960,00	563.960,00	563.960,00
4 4 INVESTIMENTOS	784.350,00	65.362,50	65.362,50	65.362,50	65.362,50	65.362,50	65.362,50	65.362,50	65.362,50	65.362,50	65.362,50	65.362,50	65.362,50
9 9 RESERVA DE CONTI	278.000,00	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,63
05			;								i !	<u>.</u>	!
81 RECURSOS DE CONVÊNIOS 100 003 FUNASA			į			į						<u> </u>	i
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
2 PREFEITURA MUNICÍPIO EST 01			 		!	 						! ! !	
00 RECURSOS ORDINÁRIOS 110 000 GERAL						į						İ	j j
3 1 PESSOAL E ENCARO	14.248.000,00	1.187.333,33	1.187.333,33	1.187.333,33	1.187.333,33	1.187.333,33	1.187.333,33	1.187.333,33	1.187.333,33	1.187.333,33	1.187.333,33	1.187.333,33	1.187.333,37
3 2 JUROS E ENCARGO	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

TESOURO

#### PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 6

	Dotação Inicial					Desem	bolsos Me	nsais Acu	mulados				
	Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
		! :	;			i							! !
3 3 OUTRAS DESPESAS	22.108.900,00	1.842.408,33	1.842.408,33	1.842.408,33	1.842.408,33	1.842.408,33	1.842.408,33	1.842.408,33	1.842.408,33	1.842.408,33	1.842.408,33	1.842.408,33	1.842.408,37
4 4 INVESTIMENTOS	41.000,00	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,63
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	2.200.000,00	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,37
9 9 RESERVA DE CONTI	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS			:		-								
4 4 INVESTIMENTOS	9.276.000,00	773.000,00	773.000,00	773.000,00	773.000,00	773.000,00	773.000,00	773.000,00	773.000,00	773.000,00	773.000,00	773.000,00	773.000,00
200 001 EDUCAÇÃO			}			i							
3 3 OUTRAS DESPESAS	506.000,00	42.166,67	42.166,67	42.166,67	42.166,67	42.166,67	42.166,67	42.166,67	42.166,67	42.166,67	42.166,67	42.166,67	42.166,63
4 4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECH			}			į							
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ES			}			į							
3 1 PESSOAL E ENCARGO	4.699.000,00	391.583,33	391.583,33	391.583,33	391.583,33	391.583,33	391.583,33	391.583,33	391.583,33	391.583,33	391.583,33	391.583,33	391.583,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.544.000,00	128.666,67	128.666,67	128.666,67	128.666,67	128.666,67	128.666,67	128.666,67	128.666,67	128.666,67	128.666,67	128.666,67	128.666,63
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
220 001 ENSINO FUNDAMENTAL			}			i							
3 1 PESSOAL E ENCARGO	4.893.000,00	407.750,00	407.750,00	407.750,00	407.750,00	407.750,00	407.750,00	407.750,00	407.750,00	407.750,00	407.750,00	407.750,00	407.750,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.312.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/AL			}			į							
3 3 OUTRAS DESPESAS		903.083,33	903.083,33	903.083,33	903.083,33	903.083,33	903.083,33	903.083,33	903.083,33	903.083,33	903.083,33	903.083,33	903.083,37
303 002 VIGILANCIA EM SAUDE			}			į							
3 1 PESSOAL E ENCARG	23.700,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00
310 000 SAÚDE-GERAL		;		i		į							! !
3 1 PESSOAL E ENCARG	11.067.000,00	922.250,00	922.250,00	922.250,00	922.250,00	922.250,00	922.250,00	922.250,00	922.250,00	922.250,00	922.250,00	922.250,00	922.250,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	9.266.000,00	772.166,67	772.166,67	772.166,67	772.166,67	772.166,67	772.166,67	772.166,67	772.166,67	772.166,67	772.166,67	772.166,67	772.166,63
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
400 001 RECURSOS VINCULADO	1		Ì	:									i ! !
3 3 OUTRAS DESPESAS		176.975,00	176.975,00	176.975,00	176.975,00	176.975,00	176.975,00	176.975,00		176.975,00	176.975,00	176.975,00	176.975,00
4 4 INVESTIMENTOS	570.000,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-(			;			į							! ! !
3 1 PESSOAL E ENCARG	· ·	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.765.500,00	230.458,33	230.458,33	230.458,33	230.458,33	230.458,33	230.458,33	230.458,33	230.458,33	230.458,33	230.458,33	230.458,33	230.458,37
4 4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
40 Contribuicoes para os Programa			ì		į	į							! ! !
		;		:	:	;	į	1		;			:

Page 3 of 6

TESOURO

#### PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Data a a laisial					Desem	bolsos Me	nsais Acu	mulados				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					 	: : :	 
1 200 000 00	100 000 00	100 000 001	100 000 001	100 000 00 1	100 000 001	100 000 00	100 000 00	100 000 00	100 000 00	100 000 00	100,000,00	100.000,00
1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	i									<u> </u>	: 	i i
3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
247.000,00	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,37
250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37
500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
460.000,00	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,37
774.000,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
6.825.300,00	568.775,00	568.775,00	568.775,00	568.775,00	568.775,00	568.775,00	568.775,00	568.775,00	568.775,00	568.775,00	568.775,00	568.775,00
2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
1.750.000,00	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,37
7.213.700,00	601.141,67	601.141,67	601.141,67	601.141,67	601.141,67	601.141,67	601.141,67	601.141,67	601.141,67	601.141,67	601.141,67	601.141,63
3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
1.750.000,00	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,37
9.200,00	766,67	766,67	766,67	766,67	766,67	766,67	766,67	766,67	766,67	766,67	766,67	766,63
10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
59.000,00	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67 !	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,63
36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
76.000,00	6.333,33	6.333,33 ¦	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,37
	247.000,00 250.000,00 500.000,00 460.000,00 774.000,00 6.825.300,00 1.750.000,00 7.213.700,00 9.200,00 10.000,00 59.000,00 36.000,00	1.200.000,00 100.000,00  3.000.000,00 250.000,00  247.000,00 20.583,33  250.000,00 41.666,67  460.000,00 38.333,33  774.000,00 64.500,00  6.825.300,00 568.775,00  2.000,00 166,67  1.750.000,00 145.833,33  7.213.700,00 601.141,67  3.000,00 250,00  1.750.000,00 145.833,33  9.200,00 766,67  10.000,00 833,33  59.000,00 4.916,67  36.000,00 3.000,00	até Janeiro         até Feveiro           1.200.000,00         100.000,00         100.000,00           3.000.000,00         250.000,00         250.000,00           247.000,00         20.583,33         20.583,33           250.000,00         20.833,33         20.833,33           500.000,00         41.666,67         41.666,67           460.000,00         38.333,33         38.333,33           774.000,00         64.500,00         64.500,00           6.825.300,00         568.775,00         568.775,00           2.000,00         166,67         166,67           1.750.000,00         145.833,33         145.833,33           7.213.700,00         601.141,67         601.141,67           3.000,00         250,00         250,00           1.750.000,00         145.833,33         145.833,33           9.200,00         766,67         766,67           10.000,00         833,33         833,33           59.000,00         4.916,67         4.916,67           36.000,00         3.000,00         3.000,00	até Janeiro         até Feveiro         até Março           1.200.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00           3.000.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00           247.000,00         20.583,33         20.583,33         20.833,33           250.000,00         20.833,33         20.833,33         20.833,33           500.000,00         41.666,67         41.666,67         41.666,67           460.000,00         38.333,33         38.333,33         38.333,33           774.000,00         64.500,00         64.500,00         64.500,00           6.825.300,00         568.775,00         568.775,00         568.775,00           2.000,00         166,67         166,67         166,67           1.750.000,00         145.833,33         145.833,33         145.833,33           7.213.700,00         601.141,67         601.141,67         601.141,67           3.000,00         250,00         250,00         250,00           1.750.000,00         145.833,33         145.833,33         145.833,33           9.200,00         766,67         766,67         766,67           10.000,00         833,33         833,33         833,33           59.000,00 <td>até Janeiro         até Feveiro         até Março         até Abril           1.200.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00           3.000.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00           247.000,00         20.583,33         20.583,33         20.583,33         20.583,33           250.000,00         20.833,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33           500.000,00         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67           460.000,00         38.333,33         38.333,33         38.333,33         38.333,33           774.000,00         64.500,00         64.500,00         64.500,00         64.500,00         64.500,00           6.825.300,00         568.775,00         568.775,00         568.775,00         568.775,00         568.775,00           2.000,00         166,67         166,67         166,67         166,67         166,67           1.750.000,00         250,00         250,00         250,00         250,00           1.750.000,00         145.833,33         145.833,33         145.833,33         145.833,33           9.200,00         766,67         766,67         766,67         766,67</td> <td>Dotação Inicial         até Janeiro         até Feveiro         até Março         até Abril         até Majo           1.200.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00           3.000.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00           247.000,00         20.583,33         20.583,33         20.583,33         20.583,33         20.583,33         20.583,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33         30.833,33         38.333,33</td> <td>botação Inicial         até Janeiro         até Feveiro         até Março         até Abril         até Maio         até Junho           1.200.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         250.000,00<!--</td--><td>botação Inicial         até Janeiro         até Feveiro         até Março         até Abril         até Majo         até Junho         até Julho           1.200.000,00         100.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41</td><td>até_Janeiro         até_Feveiro         até_Março         até_Abril         até_Meio         até_Junho         até_Julho         até_Agosto           1.200.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         250.000,00</td><td>1.200.000,00 100.000,0</td><td>  1,200,000,000   100,000,000</td><td>  1,200,000,00   100,000,00   250,000   250</td></td>	até Janeiro         até Feveiro         até Março         até Abril           1.200.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00           3.000.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00           247.000,00         20.583,33         20.583,33         20.583,33         20.583,33           250.000,00         20.833,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33           500.000,00         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67           460.000,00         38.333,33         38.333,33         38.333,33         38.333,33           774.000,00         64.500,00         64.500,00         64.500,00         64.500,00         64.500,00           6.825.300,00         568.775,00         568.775,00         568.775,00         568.775,00         568.775,00           2.000,00         166,67         166,67         166,67         166,67         166,67           1.750.000,00         250,00         250,00         250,00         250,00           1.750.000,00         145.833,33         145.833,33         145.833,33         145.833,33           9.200,00         766,67         766,67         766,67         766,67	Dotação Inicial         até Janeiro         até Feveiro         até Março         até Abril         até Majo           1.200.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00           3.000.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00           247.000,00         20.583,33         20.583,33         20.583,33         20.583,33         20.583,33         20.583,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33         20.833,33         30.833,33         38.333,33	botação Inicial         até Janeiro         até Feveiro         até Março         até Abril         até Maio         até Junho           1.200.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         250.000,00 </td <td>botação Inicial         até Janeiro         até Feveiro         até Março         até Abril         até Majo         até Junho         até Julho           1.200.000,00         100.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41</td> <td>até_Janeiro         até_Feveiro         até_Março         até_Abril         até_Meio         até_Junho         até_Julho         até_Agosto           1.200.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         250.000,00</td> <td>1.200.000,00 100.000,0</td> <td>  1,200,000,000   100,000,000</td> <td>  1,200,000,00   100,000,00   250,000   250</td>	botação Inicial         até Janeiro         até Feveiro         até Março         até Abril         até Majo         até Junho         até Julho           1.200.000,00         100.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         250.000,00         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41.666,67         41	até_Janeiro         até_Feveiro         até_Março         até_Abril         até_Meio         até_Junho         até_Julho         até_Agosto           1.200.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         250.000,00	1.200.000,00 100.000,0	1,200,000,000   100,000,000	1,200,000,00   100,000,00   250,000   250

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN

#### PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 6

	Dotação Inicial	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				Desem	bolsos Me	nsais Acu	mulados				
	Dotação inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS 81 RECURSOS DE CONVÊNIOS 100 016 DADE 2021	131.000,00	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,63
4 4 INVESTIMENTOS 100 024 DADE 2.018	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,37
4 4 INVESTIMENTOS 100 031 SECRETARIA DE DESEI	1.570.000,00	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,37
4 4 INVESTIMENTOS 130 005 C.I.D.E.	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37
4 4 INVESTIMENTOS 05	63.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
00 RECURSOS ORDINÁRIOS 232 000 RECURSOS DO PNATE		į	į				i				<b>.</b>	 	
3 3 OUTRAS DESPESAS 233 000 RECURSOS DO PNAE -	58.100,00	4.841,67	4.841,67	4.841,67	4.841,67	4.841,67	4.841,67	4.841,67	4.841,67	4.841,67	4.841,67	4.841,67	4.841,63
3 3 OUTRAS DESPESAS 242 000 RECURSOS DO PNAE -	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS 243 000 RECURSO PNAE-EDUC	1	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
3 3 OUTRAS DESPESAS 281 000 RECURSOS DO SALÁRI	 	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00 ¦	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3 3 OUTRAS DESPESAS 283 000 RECURSOS DO PNAE-C	 	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33 ¦	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS 284 000 RECURSOS DO PNAE-F		7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,63
3 3 OUTRAS DESPESAS 285 000 RECURSOS DO PNAE-E		7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,63
3 3 OUTRAS DESPESAS 287 000 RECURSOS DO PNATE 3 3 OUTRAS DESPESAS	!	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00 ;	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS 292 000 RECURSOS DO PDDE - 3 3 OUTRAS DESPESAS		1.841,67	1.841,67	1.841,67	1.841,67	1.841,67	1.841,67	1.841,67	1.841,67	1.841,67	1.841,67	1.841,67	1.841,63
301 003 INC. FINAN. DA APS CA 3 1 PESSOAL E ENCARG		250,00	250,00 ¦ 166,67 ¦	250,00	250,00 ¦	250,00	250,00	250,00 166,67	250,00 166,67	250,00	250,00	250,00	250,00 166,63
3 3 OUTRAS DESPESAS 302 001 ATENÇÃO DE MÉDIA E	1.261.000,00	166,67 105.083,33	105.083,33	166,67 105.083,33	166,67 105.083,33 1	166,67 105.083,33	166,67 105.083,33	105.083,33	105.083,33	166,67 105.083,33	166,67 105.083,33	166,67 105.083,33	105.083,37
3 1 PESSOAL E ENCARG		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN

#### PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 5 of 6

	Dotação Inicial	; ; ; ;				Desem	bolsos Me	nsais Acu	mulados				
	Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
		į										!	į
3 3 OUTRAS DESPESAS		129.833,33	129.833,33	129.833,33	129.833,33	129.833,33	129.833,33	129.833,33	129.833,33	129.833,33	129.833,33	129.833,33	129.833,37
303 001 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1		i	i	į	i						:	
3 3 OUTRAS DESPESAS		4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,63
304 001 ASSISTÊNCIA FARMAC	!											:	:
3 3 OUTRAS DESPESAS	·	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00 ;	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL	ı	15 400 07	45 400 071	15 100 071	45 400 07 1	45 400 071	45 400 07	45 400 07	45 400 07	45 400 07	45 400 07	45 400 07	45 400 00
3 1 PESSOAL E ENCARG 500 001 ASSISTÊNCIA SOCIAL-	182.000,00	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67 ¦	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	72.000.00	6.000,00	6.000,00;	6.000,00;	6.000,00 ;	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000.00	6.000,00
500 003 ASSISTÊNCIA SOCIAL-	72.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	136.000,00	11.333,33	; 11.333,33 ¦	11.333,33	11.333,33 ¦	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	¦ ¦ 11.333,33	11.333,33	11.333,37
500 005 ASSISTÊNCIA SOCIAL-	100.000,00	11.000,00	11.000,007	11.000,007	11.000,00	11.000,007	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
500 006 ASSISTÊNCIA SOCIAL -							,	_,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,	,			
3 3 OUTRAS DESPESAS	61.000,00	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,37
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
500 007 ASSISTÊNCIA SOCIAL -		!		!	!	!							1
3 3 OUTRAS DESPESAS	28.080,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00
<ul><li>13 Contribuicao do Salario-Educac</li><li>280 000 RECURSOS DO SALÁRI</li></ul>			\ 								! !	<u> </u>	
3 3 OUTRAS DESPESAS	641.000,00	53.416,67	53.416,67	53.416,67	53.416,67	53.416,67	53.416,67	53.416,67	53.416,67	53.416,67	53.416,67	53.416,67	53.416,63
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
281 000 RECURSOS DO SALÁRI		:	)			į					į	į	į
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
282 000 RECURSOS SALÁRIO E	ļi.		į	i	i	į						į	
3 3 OUTRAS DESPESAS		247.166,67	247.166,67	247.166,67	247.166,67	247.166,67	247.166,67	247.166,67		247.166,67	247.166,67	i	247.166,63
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33 ;	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
81 RECURSOS DE CONVÊNIOS 100 002 MINISTERIO DAS CIDAL			İ										
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
100 033 MINISTÉRIO DESENVOI	!		;		:	į					:	:	:
4 4 INVESTIMENTOS	384.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00 ;	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
140 000 ROYALTIES EXPLORAÇ	l .			i	i								
4 4 INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33 ;	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	; 5.833,33	5.833,33	5.833,37
07		;	į	į	i	i					İ	İ	i
46 Operacoes de Credito Internas		:	i	:	:	:	:	;			!	!	!
				i	į	į					:	:	:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

Page 6 of 6

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
	Dotação iniciai	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
100 007 OPERACAO DE CREDIT 4 4 INVESTIMENTOS 1 CÂMARA DO MUNICÍPIO DE Á 01	4.840.000,00	403.333,33	403.333,33	403.333,33	403.333,33	403.333,33	403.333,33	403.333,33	403.333,33	403.333,33	403.333,33	403.333,33	403.333,37
00 RECURSOS ORDINÁRIOS 110 000 GERAL						;							
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.176.400,00	98.033,33	98.033,33	98.033,33	98.033,33	98.033,33	98.033,33	98.033,33	98.033,33	98.033,33	98.033,33	98.033,33	98.033,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	228.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
00			!		! !	 							
00 RECURSOS ORDINÁRIOS 00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	2.168.961,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	163.201.680,00	5.769.101,45	13.600.140,01	13.600.140,01	13.600.140,01	13.600.140,01	13.600.140,01	13.600.140,01	3.600.140,01	13.600.140,01	13.600.140,01	13.600.140,01	13.600.139,89



#### Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICÍPIO ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LI Status: À REPASSAR Total R\$: 3.115.400,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
259.616,67	259.616,67	259.616,67	259.616,67	259.616,67	259.616,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
259.616,67	259.616,67	259.616,67	259.616,67	259.616,67	259.616,63

Entidade: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA Status: À RECEBER Total R\$: 1.424.400,00

<b>JAN</b>	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00

Entidade: SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DE LINE Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	<b>MAI</b>	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOT Status: À RECEBER Total R\$: 1.691.000,00

<b>JAN</b>	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
140.916,67	140.916,67	140.916,67	140.916,67	140.916,67	140.916,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
140.916,67	140.916,67	140.916,67	140.916,67	140.916,67	140.916,63